

DECRETO Nº. 2.480 DE 01 DE AGOSTO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do Proc. Administrativo

43.0370210-2008-3113-

Obrigações

Patronais.....R\$ 20.000,00

Atividade: Prog. Form. Patr. Servo Público - PASEP

5 4 . 1 5 8 2 4 9 2 0 - 2 0 0 9 - 3 2 8 0 -

Cont.Form.Patr.Serv.Público.....R\$15.000,00

TOTAL **DA**
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
35.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Controle de Veiculo e Oficina

57.16880210-2011-3111-

Pessoal

Civil.....R\$ 10.000,00

59.16880210-2011-3131-

Remuneração

Servo

Pessoais.....R\$ 10.000,00

Projeto: Apoio ao sistema de Comunicação

63.05221360-1001-4120-

Equip.

Mat.

Permanente.....R\$ 15.000,00

TOTAL	DA
ANULAÇÃO.....	RS
35.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 (primeiro) de agosto de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal